

# Diário Oficial

# CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | N° 3.072 | Quarta-feira | 16 de Agosto de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

#### Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72 Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo. E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

#### PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug Prefeito Municipal João Roque Buzoli Vice-Prefeito Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos Souza

Secretária de Saúde Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

**Guerino Perius** 

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak Secretário de Infraestrutura e Projetos

Secretario de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

#### PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes Presidente André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente
Vanderson Cardoso dos Reis
2º Secretário

Marcelo da Costa Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereado

Alírio José Bacca 1ª Vice-Presidente Alline Krug Tontini 1º Secretária

Almira Conelhero Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

### **PODER EXECUTIVO**

## EDITAL Nº 026/2023 CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO **GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA para LOTAÇÃO de atribuições de aulas, em caráter TEMPORÁRIO, PROFESSORES** inscritos e aprovados conforme o **Processo Seletivo Simplificado** (Edital n 001/2022) constantes no Banco Reserva para desempenho da Função Docente Temporária na Rede Municipal de Ensino, que serão regidos pelo disposto na Lei Complementar nº 015/02 de 20 de dezembro de 2002 e os Decretos nº 2.063 de 06 de fevereiro de 2012 e nº 2.786 de 05 de janeiro de 2017.

### 1. DA CONVOCAÇÃO

- **1.1.** A Convocação de professores se dá em regime de suplência para a Rede Municipal de Ensino, para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, de acordo com as condições e disposições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo simplificado Edital nº 01/2022, por necessidade temporária de excepcional interesse da Administração Municipal.
- **1.2.** Os professores <u>Convocados para atribuições de aulas temporárias deverão</u> <u>comparecer no local, dia e horário estipulado para lotação de vagas</u> ocupadas por professores em cargos comissionados, designados, com atestados médicos **sem obrigatoriedade de contrato.**
- **1.3.** Os convocados deverão comparecer portando documento de identificação, sendo considerados: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
- **1.4.** Os candidatos convocados para atribuições de aulas que não comparecerem na data e horários estipulados serão colocados no final da fila, sem questionamentos e mudanças futuras.

Ficam CONVOCADOS (A) (S) OS CANDIDATOS (A) (S) DA RELAÇÃO ABAIXO, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS,



# CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | N° 3.072 | Quarta-feira | 16 de Agosto de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

<u>MUNIDOS DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE</u>, para <u>atribuição de aulas disponíveis em regime desuplência,</u> tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 17/08/2023 - HORÁRIO: 07 às 11h.

#### **GEOGRAFIA - URBANA**

	NOME
01	MARIA ROSA PERES PEREIRA

#### 2. DOS IMPEDIMENTOS:

- **2.1.** São situações de impedimento para atribuições de aulas temporárias na Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul/MS, ao candidato que:
- a) docente que se encontre com quatro ou mais meses de gestação (Decreto nº 2.786/2017), ou estiver afastado por motivo de licença médica, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro órgão;
- b) for servidor público aposentado por invalidez, compulsoriamente por idade, voluntariamente em dois cargos de professor, voluntariamente em cargo público não acumulável com o de professor;
  - c) for ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;
- d) tiver sofrido penalidade administrativa de demissão em órgão ou entidade da Administração Pública ou Judicial, com a perda do cargo público;
  - e) estiver designado para outra função na Rede Municipal de Ensino;
  - f) ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Municipal;
  - g)estiver readaptado;
  - h) estiver em processo de reabilitação profissional a ser considerado inapto para exercer a função docente;
- i) encontrar-se com quatro meses ou mais de gestação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2786 de 05/01/2017;
  - j) estiver cumprindo o período de estabilidade por maternidade;
  - k) estiver recebendo benefícios pelo INSS.
- **2.2.** O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 16 de agosto de 2023.

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

## 1- Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.072 | Quarta-feira | 16 de Agosto de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

#### PODER LEGISLATIVO

#### Requerimento nº 153/2023 - Vereadores André dos Anjos, Tucano e Alline Tontini

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, solicitando informações claras e precisas a respeito do número real de vagas oferecidas em todos os Centros Municipais de Educação Infantil.

Diante disso, solicitamos as seguintes informações:

O número total de vagas ofertadas em cada um desses centros de educação infantil.

O número atual de vagas preenchidas em cada centro de educação infantil.

O número de crianças em lista de espera por uma vaga em centros de educação infantil.

Quais medidas estão sendo tomadas para atender a demanda de vagas nos centros de educação infantil, especialmente para as criancas que estão na lista de espera.

## Requerimento nº 154/2023 - Ver. Marcelo da Costa

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando informações sobre a não conclusão da Ciclovia na Avenida Goiás. Gostaria de entender se houve entraves burocráticos, limitações orçamentárias ou outros obstáculos que tenham impedido o avanço das obras. Adicionalmente, gostaria de saber se há um cronograma estimado para a retomada e conclusão do projeto, de modo a proporcionar maior clareza aos munícipes.

#### Requerimento nº 155/2023 - Ver. Marcelo da Costa

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando informações detalhadas sobre os motivos que levaram à decisão de não construir banheiros na Praça da Avenida Goiás. Será que houve limitações orçamentárias, questões técnicas ou outros obstáculos que justificassem essa escolha? Além disso, peço que seja fornecido um esclarecimento sobre se há planos futuros para a instalação de banheiros públicos na praça, visando a melhor atender às necessidades da comunidade e as várias cobranças já feitas por diversos vereadores.

#### Indicação nº 950/2023 - Ver. André dos Anjos

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Deputado Federal, Dagoberto Nogueira, solicitando a destinação de uma Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para a estruturação de um Centro de Robótica e Inovação Municipal, visando atender a todas as Escolas Municipais, no contraturno escolar.



# CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | N° 3.072 | Quarta-feira | 16 de Agosto de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Indicação nº 951/2023 - Ver. Vanderson Cardoso, Tucano e Alline Tontini

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Deputado Federal, Beto Pereira, solicitando a destinação de recurso de custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para viabilizar a reforma e ampliação do Centro de Especialidade. Com esse aporte financeiro, poderemos modernizar as instalações, aumentar a capacidade de atendimento e oferecer um ambiente mais adequado e confortável para os pacientes e profissionais de saúde.

#### Indicação nº 952/2023 - Ver. André dos Anjos

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando que seja efetuada uma campanha educativa de trânsito voltada especificamente para os motociclistas de entrega. Como sabemos, esses profissionais desempenham um papel fundamental na nossa economia local, mas frequentemente enfrentam desafios significativos no trânsito.

### Indicação nº 953/2023 - Ver. André dos Anjos

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação, Guerino Perius, solicitando a destinação de umidificadores de ar para as salas de aula dos Centros Municipais de Educação Infantil, que possuam sistemas de ar condicionado. A instalação de umidificadores auxiliará na manutenção de níveis adequados de umidade no ambiente, criando um clima mais confortável e saudável para as crianças.

## Indicação nº 954/2023 - Ver. Vanderson Cardoso, Tucano e Alline Tontini

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Deputado Federal, Beto Pereira, solicitando a destinação de recurso de custeio no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para viabilizar a reforma e ampliação do Núcleo da Saúde da Família (NASF). Durante visita ao local, foi constatado que a demanda de atendimento é muito alta, tornando imprescindível a melhoria das instalações para garantir um atendimento adequado à população.

### Indicação nº 955/2023 - Ver. Professora Almira

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, Vereador Tucano, solicitando a criação de um espaço destinado à história da câmara e do município em suas instalações. Esse espaço seria uma maneira de resgatar e celebrar as realizações, os marcos e os momentos significativos que contribuíram para moldar a trajetória de nossa comunidade.

# Indicação nº 956/2023 - Ver. Marcelo da Costa

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando que efetuada a pintura imediata dos redutores de velocidade na Avenida Rio Grande do Norte. Além disso, sugiro que seja feita a sinalização adequada, de forma a garantir que os redutores sejam facilmente percebidos pelos motoristas em diferentes condições de iluminação.

# Moção de Aplausos nº 89 - Ver. Vanderson Cardoso

O Vereador Vanderson Cardoso, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha, MOÇÃO DE APLAUSOS, à Equipe de Atletismo do Município, em nome do Técnico, Leonir Ariell, pelos resultados extraordinários alcançados nos Jogos Escolares de Atletismo realizados em Campo Grande - MS, nos dias 4, 5 e 6 de agosto.

Com dedicação incansável e esforço conjunto, esses jovens atletas demonstraram excelência técnica e espírito esportivo exemplar, elevando o nome de Chapadão do Sul e conquistando colocações de destaque em diversas categorias.



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 3.072 | Quarta-feira | 16 de Agosto de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

O feito notável de cinco atletas atingirem o índice técnico para possível convocação à etapa nacional em Brasília - DF é uma prova indiscutível do comprometimento e talento da equipe, são eles:

Isadora Freitas Pozzer, Maria Julia Ferreira de Oliveira, Nubia Karlas Demski, João Vitor Ferreira Souza e Gustavo Alves Olivio.

A Equipe consagrou-se vice-campeã geral feminino e 4º geral masculino, de 38 municípios.

Portanto, em reconhecimento a esses feitos notáveis e em celebração à dedicação exemplar da Equipe de Atletismo de Chapadão do Sul, propomos esta Moção de Aplausos, expressando nossa admiração e gratidão por representarem tão bem nossa cidade nos Jogos Escolares de Atletismo em Campo Grande - MS.

Aplaudimos esses jovens talentos e a todos os envolvidos nessa conquista, desejando-lhes sucesso contínuo em suas carreiras esportivas e inspirando outros a seguir seus passos.

Os atletas são:

#### Feminino

 Yasmin Ponciano de Carvalho Revezamento 5x80: 1º de 12
 Salto em Distância 3º de 31

- Isadora Freitas Pozzer Revezamento 5x80: 1° de 12 Salto em Altura: 2° de 14

80 metros C/ barreiras: 1º de 18

Maria Julia Ferreira de Oliveira
80 metros rasos: 1° de 35.
150 metros rasos: 1° de 36
Revezamento 5x80: 1° de 12
Lançamento do Dardo: 4° de 22

- Izadora Fucilini da Silva Revezamento 5x80: 1° de 12 80 metros rasos: 3° de 35 150 metros rasos: 3° de 36

Nubia Karlas Demski
 Arremesso do Peso: 2º de 19
 Lançamento do Disco: 2º de 19
 Lancamento do Dardo: 5º de 22

Gabrielly Aparecida Lima da Silva Revezamento 5x80: 1° de 12
Maria Eduarda Silva Martins Lançamento do Martelo: 7° de 11.

- Lorena Domingues de Holanda Lançamento do Disco: 10° de 19.

#### Masculino

Josué César da Silva Barbosa
Revezamento 5x80: 3° de 12
100 metros C/ barreiras: 3° de 24

- Isael Kaleb Benício Pereira Revezamento 5x80: 3° de 12 Lançamento do Martelo: 3° de 9 Lançamento do Disco: 4° de 29

- João Vitor Ferreira Souza 80 metros: 1º de 46 150 metros: 1º de 46

Revezamento 5x80: 3° de 12

- Zaqueu Maia Leite

Revezamento 5x80: 3° de 12

- Gustavo Alves Olivio Salto em Altura: 1º de 19

- Arthur de Silva Pareira Revezamento 5x80: 3° de 12

Hexatlo: 4° de 13.

- Kauan Henrique Candido Caverzan

Salto em Altura: 7º de 19

- Matheus da Silva Nepomuceno

Hexatlo: 6° de 13.